

RESOLUÇÃO Nº 016/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	22.500,00
0.662.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	6.250,00
	Total	28.750,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de março de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO